



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
“Trabalho, Infraestrutura e Lazer”

CÂMARA MUN. DE GURUPI

10 SET. 2020

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 395/2020
Data: 16/01/2020 - Horário: 09:02
Legislativo - REQ 179/2020

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

REQUERIMENTO Nº 179 /2020
(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

Solicito a Senadora Kátia Abreu, que faça gestão nos órgãos competentes para adquirir uma máquina de perfuração de poço artesiano para auxiliar na agricultura familiar nos assentamentos do município de Gurupi-TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário, em atenção ao Regimento Interno desta Casa legislativa, vem **REQUERER** a esta presidência, que envie expediente a Senadora Kátia Abreu, que faça gestão nos órgãos competentes para adquirir uma máquina de perfuração de poço artesiano para auxiliar na agricultura familiar nos assentamentos do município de Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

Na oportunidade, congratulamos a Senadora Kátia Abreu, comprometida com o desenvolvimento da nossa cidade e da sua agricultura e grande incentivadora d atividade rural agrícola da região Sul.

A agricultura familiar tem dinâmica e características distintas em comparação à agricultura não familiar. Nela, a gestão da propriedade é compartilhada pela família e a atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda.

Além disso, o agricultor familiar tem uma relação particular com a terra, seu local de trabalho e moradia. A diversidade produtiva também é uma característica marcante desse setor. A Lei 11.326 de julho de 2006 define as diretrizes para formulação para formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e os critérios para identificação desse público.

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010 Gabinete 03 TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.

ver.andrecaixeta@gmail.com

www.gurupi.to.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
“Trabalho, Infraestrutura e Lazer”

Conforme pesquisa e estudo em âmbito nacional a agricultura familiar, constitui a base econômica de 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes; responde por 35% do produto interno bruto nacional; e absorve 40% da população economicamente ativa do país. Ainda segundo o Censo, a agricultura familiar produz 87% da mandioca, 70% do feijão, 46% do milho, 38% do café, 34% do arroz e 21% do trigo do Brasil. Na pecuária, é responsável por 60% da produção de leite, além de 59% do rebanho suíno, 50% das aves e 30% dos bovinos do país. A agricultura familiar tem, portanto, importância econômica vinculada ao abastecimento do mercado interno e ao controle da inflação dos alimentos consumidos pelos brasileiros.

No Município de Gurupi não é diferente da realidade brasileira, já que parte do nosso comércio interno é abastecido pela agricultura familiar, onde a produção é feita nos assentamentos e distribuída aos supermercados e feiras, alias, existem três feiras semanais dedicadas a comercialização do que é cultivado pelos pequenos agricultores da nossa região.

Devido toda a relevância de agricultura familiar é necessário que a incentivemos mais lhe fornecendo recursos e maquinários necessários para realização do seu trabalho no campo, logo, o tipo solicitado de perfuratriz será útil para perfuração de vários poços artesianos nos assentamentos, que serão mais uteis ainda no período de estiagem de chuvas. Com mais água há maior produtividade e aumento da produção de hortaliças, grãos, ou seja, de tudo que é produzido no campo e que serve como fomento de recurso para toda uma cadeia de produção e de comércio na cidade. Daí, a importância salutar que o petição seja analisado e em seguida que as devidas providências técnicas e jurídicas sejam tomadas para aquisição do maquinário, em seguida, que os poços sejam perfurados conforme a necessidade dos assentamentos existentes na Zona Rural do município.

Fica como sugestão que o recurso destinado à aquisição do maquinário seja buscado pelo poder competente através de emendas parlamentares, como também, a perfuratriz pode ser adquirida junto ao Ministério da Agricultura. Ademais, os recursos ou verbas para tal compra são necessários que sejam submetidos a todo tramite legal pertinente ao investimento de tal relevância e valor monetário.

Diante da explanação, solicito o apoio dos demais Parlamentares para que a solicitação seja realizada para que o apoio ao pequeno agricultor familiar ajude no desenvolvimento econômico e agrícola da nossa Gurupi.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
“Trabalho, Infraestrutura e Lazer”

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.



Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB